

ANEXO II

NCM	DESCRIÇÃO
1001.90.90	Outros
3917.40.10	Dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise
3917.40.90	Outros
3926.90.50	Acessórios dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise, tais como obturadores incluídos os reguláveis (clampes), cliques e semelhantes
5004.00.00	FIOS DE SEDA (EXCETO FIOS DE DESPERDÍCIOS DE SEDA) NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5005.00.00	FIOS DE DESPERDÍCIOS DE SEDA NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5006.00.00	FIOS DE SEDA OU DE DESPERDÍCIOS DE SEDA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO; PÊLO DE MESSINA (CRINA DE FLORENÇA)
5007.10.10	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores
5007.10.90	Outros
5007.20.10	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores
5007.20.90	Outros
5007.90.00	-Outros tecidos
5104.00.00	FIAPÓS DE LÃ OU DE PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS
5105.10.00	-Lã cardada
5105.21.00	--"Lã penteada a granel"
5105.29.10	"Tops"
5105.29.91	De finura inferior a 22,5 micrometros (microns)
5105.29.99	Outras
5105.31.00	--De cabra de Cachemira
5105.39.00	--Outros
5105.40.00	-Pêlos grosseiros, cardados ou penteados
5106.10.00	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã
5106.20.00	-Contendo menos de 85%, em peso, de lã
5107.10.11	De dois cabos, de título inferior ou igual a 184,58 decitex por cabo
5107.10.19	Outros
5107.10.90	Outros
5107.20.00	-Contendo menos de 85%, em peso, de lã
5108.10.00	-Cardados
5108.20.00	-Penteados
5109.10.00	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã ou de pêlos finos
5109.90.00	-Outros
5110.00.00	FIOS DE PÊLOS GROSSEIROS OU DE CRINA (INCLUÍDOS OS FIOS DE CRINA REVESTIDOS POR ENROLAMENTO), MESMO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5111.11.10	De lã
5111.11.20	De pêlos finos
5111.19.00	--Outros
5111.20.00	-Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
5111.30.10	De lã, feltrados, com trama combinada exclusivamente com fibras sintéticas e urdidura exclusivamente de algodão, de peso superior ou igual a 600g/m ² , próprios para fabricação de bolas de tênis
5111.30.90	Outros
5111.90.00	-Outros
5112.11.00	--De peso não superior a 200g/m ²
5112.19.10	De lã
5112.19.20	De pêlos finos
5112.20.10	De lã
5112.20.20	De pêlos finos
5112.30.10	De lã
5112.30.20	De pêlos finos
5112.90.00	-Outros
5113.00.11	Com um conteúdo de pêlos grosseiros superior ou igual a 85%, em peso
5113.00.12	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que contenham algodão
5113.00.13	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que não contenham algodão
5113.00.20	De crina
5204.11.11	De dois cabos

5204.11.12	De três ou mais cabos
5204.11.20	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples
5204.11.31	De dois cabos
5204.11.32	De três ou mais cabos
5204.11.40	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples
5204.19.11	De dois cabos
5204.19.12	De três ou mais cabos
5204.19.20	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples
5204.19.31	De dois cabos
5204.19.32	De três ou mais cabos
5204.19.40	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples
5204.20.00	-Acondicionadas para venda a retalho
5205.11.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5205.12.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5205.13.10	Crus
5205.13.90	Outros
5205.14.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.15.00	--De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
5205.21.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5205.22.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5205.23.10	Crus
5205.23.90	Outros
5205.24.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.26.00	--De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80 mas não superior a 94)
5205.27.00	--De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94 mas não superior a 120)
5205.28.00	--De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)
5205.31.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5205.32.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5205.33.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52 por fio simples)
5205.34.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5205.35.00	--De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80 por fio simples)
5205.41.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5205.42.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5205.43.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5205.44.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5205.46.00	--De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex, por fio simples (número métrico superior a 80 mas não superior a 94, por fio simples)
5205.47.00	--De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 94 mas não superior a 120, por fio simples)
5205.48.00	--De título inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)
5206.11.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5206.12.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5206.13.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5206.14.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5206.15.00	--De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
5206.21.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5206.22.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5206.23.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)

	52)
5206.24.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5206.25.00	--De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
5206.31.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5206.32.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5206.33.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5206.34.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5206.35.00	--De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
5206.41.00	--De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5206.42.00	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5206.43.00	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5206.44.00	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5206.45.00	--De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
5207.10.00	Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão
5207.90.00	Outros
5208.11.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.12.00	--Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.13.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.19.00	--Outros tecidos
5208.21.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.22.00	--Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.23.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.29.00	--Outros tecidos
5208.31.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.32.00	--Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.33.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.39.00	--Outros tecidos
5208.41.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.42.00	--Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.43.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.49.00	--Outros tecidos
5208.51.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.52.00	--Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.53.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.59.00	--Outros tecidos
5209.11.00	--Em ponto de tafetá
5209.12.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.19.00	--Outros tecidos
5209.21.00	--Em ponto de tafetá
5209.22.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.29.00	--Outros tecidos
5209.31.00	--Em ponto de tafetá
5209.32.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.39.00	--Outros tecidos
5209.41.00	--Em ponto de tafetá
5209.42.10	Com fios tintos em "indigo blue" segundo Color Index 73.000
5209.42.90	Outros
5209.43.00	--Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.49.00	--Outros tecidos
5209.51.00	--Em ponto de tafetá
5209.52.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.59.00	--Outros tecidos
5210.11.00	--Em ponto de tafetá

5210.12.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.19.00	--Outros tecidos
5210.21.00	--Em ponto de tafetá
5210.22.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.29.00	--Outros tecidos
5210.31.00	--Em ponto de tafetá
5210.32.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.39.00	--Outros tecidos
5210.41.00	--Em ponto de tafetá
5210.42.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.49.00	--Outros tecidos
5210.51.00	--Em ponto de tafetá
5210.52.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.59.00	--Outros tecidos
5211.11.00	--Em ponto de tafetá
5211.12.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.19.00	--Outros tecidos
5211.21.00	--Em ponto de tafetá
5211.22.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.29.00	--Outros tecidos
5211.31.00	--Em ponto de tafetá
5211.32.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.39.00	--Outros tecidos
5211.41.00	--Em ponto de tafetá
5211.42.10	Com fios tintos em "indigo blue" segundo Color Index 73.000
5211.42.90	Outros
5211.43.00	--Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.49.00	--Outros tecidos
5211.51.00	--Em ponto de tafetá
5211.52.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.59.00	--Outros tecidos
5212.11.00	--Crus
5212.12.00	--Branqueados
5212.13.00	--Tintos
5212.14.00	--De fios de diversas cores
5212.15.00	--Estampados
5212.21.00	--Crus
5212.22.00	--Branqueados
5212.23.00	--Tintos
5212.24.00	--De fios de diversas cores
5212.25.00	--Estampados
5303.10.11	Em bruto
5303.10.12	Macerada
5303.10.90	Outras
5303.90.10	Juta
5303.90.90	Outros
5304.10.00	--Sisal e outras fibras têxteis do gênero "Agave", em bruto
5304.90.00	--Outros
5305.11.00	--Em bruto
5305.19.00	--Outros
5305.21.00	--Em bruto
5305.29.00	--Outros
5305.90.11	Em bruto
5305.90.12	Penteado
5305.90.19	Outros
5305.90.91	Em bruto
5305.90.99	Outros
5306.10.00	--Simples
5306.20.00	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos

5307.10.10	De juta
5307.10.90	Outros
5307.20.10	De juta
5307.20.90	Outros
5308.10.00	-Fios de cairo (fios de fibras de coco)
5308.20.00	-Fios de cânhamo
5308.90.00	-Outros
5309.11.00	--Crus ou branqueados
5309.19.00	--Outros
5309.21.00	--Crus ou branqueados
5309.29.00	--Outros
5310.10.10	Aniagem de juta
5310.10.90	Outros
5310.90.00	-Outros
5311.00.00	TECIDOS DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; TECIDOS DE FIOS DE PAPEL
5401.10.11	Não acondicionadas para venda a retalho
5401.10.12	Acondicionadas para venda a retalho
5401.10.90	Outras
5401.20.11	Não acondicionadas para venda a retalho
5401.20.12	Acondicionadas para venda a retalho
5401.20.90	Outras
5402.10.10	De náilon
5402.10.20	De aramida
5402.10.90	Outros
5402.20.00	-Fios de alta tenacidade, de poliésteres
5402.31.11	Tintos
5402.31.19	Outros
5402.31.90	Outros
5402.32.11	Multifilamento com efeito antiestático permanente, de título superior a 110 tex
5402.32.19	Outros
5402.32.90	Outros
5402.33.00	--De poliésteres
5402.39.10	Multifilamento de polipropileno, de título superior a 110 tex
5402.39.90	Outros
5402.41.10	De náilon
5402.41.20	De aramida
5402.41.90	Outros
5402.42.00	--De poliésteres, parcialmente orientados
5402.43.00	--De poliésteres, outros
5402.49.10	Elastoméricos
5402.49.90	Outros
5402.51.10	De aramida
5402.51.90	Outros
5402.52.00	--De poliésteres
5402.59.00	--Outros
5402.61.10	De aramida
5402.61.90	Outros
5402.62.00	--De poliésteres
5402.69.00	--Outros
5403.10.00	-Fios de alta tenacidade, de raio viscoso
5403.20.10	De acetato de celulose
5403.20.90	Outros
5403.31.00	--De raio viscoso, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro
5403.32.00	--De raio viscoso, com torção superior a 120 voltas por metro
5403.33.00	--De acetato de celulose
5403.39.00	--Outros
5403.41.00	--De raio viscoso
5403.42.00	--De acetato de celulose
5403.49.00	--Outros

5404.10.11	Reabsorvíveis
5404.10.19	Outros
5404.10.90	Outros
5404.90.00	-Outras
5405.00.00	MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS, COM PELO MENOS 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL NÃO SEJA SUPERIOR A 1mm; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MATÉRIAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS, CUJA LARGURA APARENTE NÃO SEJA SUPERIOR A 5mm
5406.10.00	-Fios de filamentos sintéticos
5406.20.00	-Fios de filamentos artificiais
5407.10.11	De aramida
5407.10.19	Outros
5407.10.21	De aramida
5407.10.29	Outros
5407.20.00	-Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes
5407.30.00	“Tecidos” mencionados na Nota 9 da Seção XI
5407.41.00	--Crus ou branqueados
5407.42.00	--Tintos
5407.43.00	--De fios de diversas cores
5407.44.00	--Estampados
5407.51.00	--Crus ou branqueados
5407.52.10	Sem fios de borracha
5407.52.20	Com fios de borracha
5407.53.00	--De fios de diversas cores
5407.54.00	--Estampados
5407.61.00	--Contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados
5407.69.00	--Outros
5407.71.00	--Crus ou branqueados
5407.72.00	--Tintos
5407.73.00	--De fios de diversas cores
5407.74.00	--Estampados
5407.81.00	--Crus ou branqueados
5407.82.00	--Tintos
5407.83.00	--De fios de diversas cores
5407.84.00	--Estampados
5407.91.00	--Crus ou branqueados
5407.92.00	--Tintos
5407.93.00	--De fios de diversas cores
5407.94.00	--Estampados
5408.10.00	-Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raio viscoso
5408.21.00	--Crus ou branqueados
5408.22.00	--Tintos
5408.23.00	--De fios de diversas cores
5408.24.00	--Estampados
5408.31.00	--Crus ou branqueados
5408.32.00	--Tintos
5408.33.00	--De fios de diversas cores
5408.34.00	--Estampados
5501.10.00	-De náilon ou de outras poliamidas
5501.20.00	-De poliésteres
5501.30.00	-Acrílicos ou modacrílicos
5501.90.00	-Outros
5502.00.10	De acetato de celulose
5502.00.20	De raio viscoso
5502.00.90	Outros
5503.10.10	De aramida
5503.10.91	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão
5503.10.99	Outras
5503.20.00	-De poliésteres
5503.30.00	-Acrílicas ou modacrílicas

5503.40.00	-De polipropileno
5503.90.10	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão
5503.90.90	Outras
5504.10.00	-De raio viscoso
5504.90.10	Celulósicas, obtidas por extrusão com óxido de N-metilmorfolina
5504.90.90	Outras
5505.10.00	-De fibras sintéticas
5505.20.00	-De fibras artificiais
5506.10.00	-De náilon ou de outras poliamidas
5506.20.00	-De poliésteres
5506.30.00	-Acrílicas ou modacrílicas
5506.90.00	-Outras
5507.00.00	FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTÍNUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO
5508.10.00	-De fibras sintéticas descontínuas
5508.20.00	-De fibras artificiais descontínuas
5509.11.00	--Simples
5509.12.10	De aramida
5509.12.90	Outros
5509.21.00	--Simples
5509.22.00	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos
5509.31.00	--Simples
5509.32.00	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos
5509.41.00	--Simples
5509.42.00	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos
5509.51.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas
5509.52.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5509.53.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com algodão
5509.59.00	--Outros
5509.61.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5509.62.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com algodão
5509.69.00	--Outros
5509.91.00	--Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5509.92.00	--Combinados, principal ou unicamente, com algodão
5509.99.00	--Outros
5510.11.00	--Simples
5510.12.00	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos
5510.20.00	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5510.30.00	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão
5510.90.00	Outros fios
5511.10.00	-De fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras
5511.20.00	-De fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras
5511.30.00	-De fibras artificiais descontínuas
5512.11.00	--Crus ou branqueados
5512.19.00	--Outros
5512.21.00	--Crus ou branqueados
5512.29.00	--Outros
5512.91.10	De aramida
5512.91.90	Outros
5512.99.10	De aramida
5512.99.90	Outros
5513.11.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5513.12.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5513.13.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5513.19.00	--Outros tecidos
5513.21.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5513.22.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5513.23.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5513.29.00	--Outros tecidos

5513.31.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5513.32.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5513.33.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5513.39.00	--Outros tecidos
5513.41.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5513.42.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5513.43.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5513.49.00	--Outros tecidos
5514.11.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5514.12.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5514.13.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5514.19.00	--Outros tecidos
5514.21.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5514.22.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5514.23.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5514.29.00	--Outros tecidos
5514.31.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5514.32.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5514.33.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5514.39.00	--Outros tecidos
5514.41.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
5514.42.00	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5514.43.00	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
5514.49.00	--Outros tecidos
5515.11.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raíom viscose
5515.12.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
5515.13.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5515.19.00	--Outros
5515.21.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
5515.22.00	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5515.29.00	--Outros
5515.91.00	--Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
5515.92.00	--Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
5515.99.00	--Outros
5516.11.00	--Cruas ou branqueadas
5516.12.00	--Tintos
5516.13.00	--De fios de diversas cores
5516.14.00	--Estampados
5516.21.00	--Cruas ou branqueadas
5516.22.00	--Tintos
5516.23.00	--De fios de diversas cores
5516.24.00	--Estampados
5516.31.00	--Cruas ou branqueadas
5516.32.00	--Tintos
5516.33.00	--De fios de diversas cores
5516.34.00	--Estampados
5516.41.00	--Cruas ou branqueadas
5516.42.00	--Tintos
5516.43.00	--De fios de diversas cores
5516.44.00	--Estampados
5516.91.00	--Cruas ou branqueadas
5516.92.00	--Tintos
5516.93.00	--De fios de diversas cores
5516.94.00	--Estampados
5601.10.00	--Absorventes (pensos*) e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de pastas (“ouates”)
5601.21.10	Pastas (“ouates”)
5601.21.90	Outros artigos de pastas (“ouates”)
5601.22.11	De aramida
5601.22.19	Outras

5601.22.91	Cilindros para filtros de cigarros
5601.22.99	Outros
5601.29.00	--Outros
5601.30.10	De aramida
5601.30.90	Outros
5602.10.00	-Feltros agulhados e artefatos obtidos por costura por entrelaçamento (“cousus-tricotés”)
5602.21.00	--De lã ou de pêlos finos
5602.29.00	--De outras matérias têxteis
5602.90.00	-Outros
5603.11.10	De aramida
5603.11.90	Outros
5603.12.10	De polietileno de alta densidade
5603.12.20	De aramida
5603.12.90	Outros
5603.13.10	De polietileno de alta densidade
5603.13.20	De aramida
5603.13.90	Outros
5603.14.10	De aramida
5603.14.90	Outros
5603.91.00	--De peso não superior a 25g/m2
5603.92.10	De polietileno de alta densidade
5603.92.90	Outros
5603.93.10	De polietileno de alta densidade
5603.93.90	Outros
5603.94.00	--De peso superior a 150g/m2
5604.10.00	-Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis
5604.20.10	Com borracha
5604.20.20	Com plástico
5604.90.10	Imitações de categute constituídas por fios de seda
5604.90.90	Outros
5605.00.10	Com metais preciosos
5605.00.20	Revestidos por enrolamento, exceto com metais preciosos
5605.00.90	Outros
5606.00.00	FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, REVESTIDAS POR ENROLAMENTO, EXCETO OS DA POSIÇÃO 56.05 E OS FIOS DE CRINA REVESTIDOS POR ENROLAMENTO; FIOS DE FROCO (“CHENILLE”); FIOS DENOMINADOS “DE CADEIA” (“CHAÎNETTE”)
5607.10.11	Inferior ao número métrico 0,75 por fio simples
5607.10.19	Outros
5607.10.90	Outros
5607.21.00	--Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras
5607.29.00	--Outros
5607.41.00	--Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras
5607.49.00	--Outros
5607.50.11	De náilon
5607.50.19	Outros
5607.50.90	Outros
5607.90.10	De algodão
5607.90.90	Outros
5608.11.00	--Redes confeccionadas para a pesca
5608.19.00	--Outras
5608.90.00	-Outras
5609.00.10	De algodão
5609.00.90	Outros
5701.10.11	Feitos à mão
5701.10.12	Feitos à máquina
5701.10.20	De pêlos finos
5701.90.00	-De outras matérias têxteis
5702.10.00	-Tapetes denominados “Kelim” ou “Kilim”, “Schumacks” ou “Soumak”, “Karamanie” e tapetes semelhantes, tecidos à mão
5702.20.00	-Revestimentos para pavimentos, de cairo (fibras de coco)

5702.31.00	--De lã ou de pêlos finos
5702.32.00	--De matérias têxteis sintéticas ou artificiais
5702.39.00	--De outras matérias têxteis
5702.41.00	--De lã ou de pêlos finos
5702.42.00	--De matérias têxteis sintéticas ou artificiais
5702.49.00	--De outras matérias têxteis
5702.51.00	--De lã ou de pêlos finos
5702.52.00	--De matérias têxteis sintéticas ou artificiais
5702.59.00	--De outras matérias têxteis
5702.91.00	--De lã ou de pêlos finos
5702.92.00	--De matérias têxteis sintéticas ou artificiais
5702.99.00	--De outras matérias têxteis
5703.10.00	-De lã ou de pêlos finos
5703.20.00	-De náilon ou de outras poliamidas
5703.30.00	-De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais
5703.90.00	-De outras matérias têxteis
5704.10.00	“Ladrilhos” de superfície não superior a 0,3m ²
5704.90.00	-Outros
5705.00.00	OUTROS TAPETES E REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO CONFECIONADOS
5801.10.00	-De lã ou de pêlos finos
5801.21.00	--Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados
5801.22.00	--Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (“côtelés”)
5801.23.00	--Outros veludos e pelúcias obtidas por trama
5801.24.00	--Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados (“épinglés”)
5801.25.00	--Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados
5801.26.00	--Tecidos de froco (“chenille”)
5801.31.00	--Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados
5801.32.00	--Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (“côtelés”)
5801.33.00	--Outros veludos e pelúcias obtidos por trama
5801.34.00	--Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados (“épinglés”)
5801.35.00	--Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados
5801.36.00	--Tecidos de froco (“chenille”)
5801.90.00	-De outras matérias têxteis
5802.11.00	--Crus
5802.19.00	--Outros
5802.20.00	-Tecidos atoalhados (tecidos turcos*), de outras matérias têxteis
5802.30.00	-Tecidos tufados
5803.10.00	-De algodão
5803.90.00	-De outras matérias têxteis
5804.10.10	De algodão
5804.10.90	Outros
5804.21.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
5804.29.10	De algodão
5804.29.90	Outras
5804.30.10	De algodão
5804.30.90	Outras
5805.00.10	De algodão
5805.00.20	De fibras sintéticas ou artificiais
5805.00.90	De outras matérias têxteis
5806.10.00	-Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco (“chenille”) ou de tecidos atoalhados (tecidos turcos*)
5806.20.00	-Outras fitas contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha
5806.31.00	--De algodão
5806.32.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
5806.39.00	--De outras matérias têxteis
5806.40.00	-Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (“bolducs”)
5807.10.00	-Tecidos
5807.90.00	-Outros
5808.10.00	-Entraçados em peça

5808.90.00	-Outros
5809.00.00	TECIDOS DE FIOS DE METAL OU DE FIOS TÊXTEIS METALIZADOS DA POSIÇÃO 56.05, DOS TIPOS UTILIZADOS EM VESTUÁRIO, PARA GUARNIÇÃO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES
5810.10.00	-Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado
5810.91.00	--De algodão
5810.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
5810.99.00	--De outras matérias têxteis
5811.00.00	ARTEFATOS TÊXTEIS MATELASSÊS EM PEÇA, CONSTITUÍDOS POR UMA OU VÁRIAS CAMADAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A UMA MATÉRIA DE ENCHIMENTO (ESTOFAMENTO), ACOLCHOADOS POR QUALQUER PROCESSO, EXCETO OS BORDADOS DA POSIÇÃO 58.10
5901.10.00	-Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes
5901.90.00	-Outros
5902.10.10	Impregnadas, recobertas ou revestidas com borracha
5902.10.90	Outras
5902.20.00	-De poliésteres
5902.90.00	-Outras
5903.10.00	-Com poli(cloreto de vinila)
5903.20.00	-Com poliuretano
5903.90.00	-Outros
5904.10.00	-Linóleos
5904.90.00	-Outros
5905.00.00	REVESTIMENTOS PARA PAREDES, DE MATÉRIAS TÊXTEIS
5906.10.00	-Fitas adesivas de largura não superior a 20cm
5906.91.00	--De malha
5906.99.00	--Outros
5907.00.00	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS; TELAS PINTADAS PARA CENÁRIOS TEATRAIS, PARA FUNDOS DE ESTÚDIO OU PARA USOS SEMELHANTES
5908.00.00	MECHAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS, TECIDAS, ENTRANÇADAS OU TRICOTADAS, PARA CANDEEIROS, FOGAREIROS, ISQUEIROS, VELAS E SEMELHANTES; CAMISAS DE INCANDESCÊNCIA E TECIDOS TUBULARES TRICOTADOS PARA A SUA FABRICAÇÃO, MESMO IMPREGNADOS
5909.00.00	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO COM REFORÇO OU ACESSÓRIOS DE OUTRAS MATÉRIAS
5910.00.00	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO IMPREGNADAS, REVESTIDAS OU RECOBERTAS, DE PLÁSTICO, OU ESTRATIFICADAS COM PLÁSTICO OU REFORÇADAS COM METAL OU COM OUTRAS MATÉRIAS
5911.10.00	-Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluídas as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares ("weaving beams")
5911.20.10	De matéria têxtil sintética ou artificial, em peça
5911.20.90	Outras
5911.31.00	--De peso inferior a 650g/m ²
5911.32.00	--De peso igual ou superior a 650g/m ²
5911.40.00	"Tecidos" filtrantes ("étreindelles") e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos
5911.90.00	-Outros
6001.10.10	De algodão
6001.10.20	De fibras sintéticas ou artificiais
6001.10.90	De outras matérias têxteis
6001.21.00	--De algodão
6001.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6001.29.00	--De outras matérias têxteis
6001.91.00	--De algodão
6001.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6001.99.00	--De outras matérias têxteis
6002.40.10	De algodão
6002.40.20	De fibras sintéticas ou artificiais
6002.40.90	De outras matérias têxteis
6002.90.10	De algodão

6002.90.20	De fibras sintéticas ou artificiais
6002.90.90	De outras matérias têxteis
6003.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6003.20.00	--De algodão
6003.30.00	--De fibras sintéticas
6003.40.00	--De fibras artificiais
6003.90.00	--Outros
6004.10.10	De algodão
6004.10.20	De fibras sintéticas ou artificiais
6004.10.90	De outras matérias têxteis
6004.90.10	De algodão
6004.90.20	De fibras sintéticas ou artificiais
6004.90.90	De outras matérias têxteis
6005.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6005.21.00	--Crus ou branqueados
6005.22.00	--Tingidos
6005.23.00	--Com fios de diversas cores
6005.24.00	--Estampados
6005.31.00	--Crus ou branqueados
6005.32.00	--Tingidos
6005.33.00	--Com fios de diversas cores
6005.34.00	--Estampados
6005.41.00	--Crus ou branqueados
6005.42.00	--Tingidos
6005.43.00	--Com fios de diversas cores
6005.44.00	--Estampados
6005.90.00	--Outros
6006.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6006.21.00	--Crus ou branqueados
6006.22.00	--Tingidos
6006.23.00	--Com fios de diversas cores
6006.24.00	--Estampados
6006.31.00	--Crus ou branqueados
6006.32.00	--Tingidos
6006.33.00	--Com fios de diversas cores
6006.34.00	--Estampados
6006.41.00	--Crus ou branqueados
6006.42.00	--Tingidos
6006.43.00	--Com fios de diversas cores
6006.44.00	--Estampados
6006.90.00	--Outros
6101.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6101.20.00	--De algodão
6101.30.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6101.90.00	--De outras matérias têxteis
6102.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6102.20.00	--De algodão
6102.30.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6102.90.00	--De outras matérias têxteis
6103.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6103.12.00	--De fibras sintéticas
6103.19.00	--De outras matérias têxteis
6103.21.00	--De lã ou de pêlos finos
6103.22.00	--De algodão
6103.23.00	--De fibras sintéticas
6103.29.00	--De outras matérias têxteis
6103.31.00	--De lã ou de pêlos finos
6103.32.00	--De algodão
6103.33.00	--De fibras sintéticas

6103.39.00	--De outras matérias têxteis
6103.41.00	--De lã ou de pêlos finos
6103.42.00	--De algodão
6103.43.00	--De fibras sintéticas
6103.49.00	--De outras matérias têxteis
6104.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.12.00	--De algodão
6104.13.00	--De fibras sintéticas
6104.19.00	--De outras matérias têxteis
6104.21.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.22.00	--De algodão
6104.23.00	--De fibras sintéticas
6104.29.00	--De outras matérias têxteis
6104.31.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.32.00	--De algodão
6104.33.00	--De fibras sintéticas
6104.39.00	--De outras matérias têxteis
6104.41.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.42.00	--De algodão
6104.43.00	--De fibras sintéticas
6104.44.00	--De fibras artificiais
6104.49.00	--De outras matérias têxteis
6104.51.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.52.00	--De algodão
6104.53.00	--De fibras sintéticas
6104.59.00	--De outras matérias têxteis
6104.61.00	--De lã ou de pêlos finos
6104.62.00	--De algodão
6104.63.00	--De fibras sintéticas
6104.69.00	--De outras matérias têxteis
6105.10.00	--De algodão
6105.20.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6105.90.00	--De outras matérias têxteis
6106.10.00	--De algodão
6106.20.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6106.90.00	--De outras matérias têxteis
6107.11.00	--De algodão
6107.12.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6107.19.00	--De outras matérias têxteis
6107.21.00	--De algodão
6107.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6107.29.00	--De outras matérias têxteis
6107.91.00	--De algodão
6107.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6107.99.00	--De outras matérias têxteis
6108.11.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6108.19.00	--De outras matérias têxteis
6108.21.00	--De algodão
6108.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6108.29.00	--De outras matérias têxteis
6108.31.00	--De algodão
6108.32.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6108.39.00	--De outras matérias têxteis
6108.91.00	--De algodão
6108.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6108.99.00	--De outras matérias têxteis
6109.10.00	--De algodão
6109.90.00	--De outras matérias têxteis
6110.11.00	--De lã

6110.12.00	--De cabra de Cachemira
6110.19.00	--Outros
6110.20.00	-De algodão
6110.30.00	-De fibras sintéticas ou artificiais
6110.90.00	-De outras matérias têxteis
6111.10.00	-De lã ou de pêlos finos
6111.20.00	-De algodão
6111.30.00	-De fibras sintéticas
6111.90.00	-De outras matérias têxteis
6112.11.00	--De algodão
6112.12.00	--De fibras sintéticas
6112.19.00	--De outras matérias têxteis
6112.20.00	-Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui
6112.31.00	--De fibras sintéticas
6112.39.00	--De outras matérias têxteis
6112.41.00	--De fibras sintéticas
6112.49.00	--De outras matérias têxteis
6113.00.00	VESTUÁRIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS POSIÇÕES 59.03, 59.06 OU 59.07
6114.10.00	-De lã ou de pêlos finos
6114.20.00	-De algodão
6114.30.00	-De fibras sintéticas ou artificiais
6114.90.00	-De outras matérias têxteis
6115.11.00	--De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples
6115.12.00	--De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples
6115.19.10	De lã ou de pêlos finos
6115.19.20	De algodão
6115.19.90	Outras
6115.20.10	De fibras sintéticas ou artificiais
6115.20.20	De algodão
6115.20.90	De outras matérias têxteis
6115.91.00	--De lã ou de pêlos finos
6115.92.00	--De algodão
6115.93.00	--De fibras sintéticas
6115.99.00	--De outras matérias têxteis
6116.10.00	-Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha
6116.91.00	--De lã ou de pêlos finos
6116.92.00	--De algodão
6116.93.00	--De fibras sintéticas
6116.99.00	--De outras matérias têxteis
6117.10.00	-Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes
6117.20.00	-Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrons
6117.80.00	-Outros acessórios
6117.90.00	-Partes
6201.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6201.12.00	--De algodão
6201.13.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6201.19.00	--De outras matérias têxteis
6201.91.00	--De lã ou de pêlos finos
6201.92.00	--De algodão
6201.93.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6201.99.00	--De outras matérias têxteis
6202.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6202.12.00	--De algodão
6202.13.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6202.19.00	--De outras matérias têxteis
6202.91.00	--De lã ou de pêlos finos
6202.92.00	--De algodão
6202.93.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6202.99.00	--De outras matérias têxteis

6203.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6203.12.00	--De fibras sintéticas
6203.19.00	--De outras matérias têxteis
6203.21.00	--De lã ou de pêlos finos
6203.22.00	--De algodão
6203.23.00	--De fibras sintéticas
6203.29.00	--De outras matérias têxteis
6203.31.00	--De lã ou de pêlos finos
6203.32.00	--De algodão
6203.33.00	--De fibras sintéticas
6203.39.00	--De outras matérias têxteis
6203.41.00	--De lã ou de pêlos finos
6203.42.00	--De algodão
6203.43.00	--De fibras sintéticas
6203.49.00	--De outras matérias têxteis
6204.11.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.12.00	--De algodão
6204.13.00	--De fibras sintéticas
6204.19.00	--De outras matérias têxteis
6204.21.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.22.00	--De algodão
6204.23.00	--De fibras sintéticas
6204.29.00	--De outras matérias têxteis
6204.31.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.32.00	--De algodão
6204.33.00	--De fibras sintéticas
6204.39.00	--De outras matérias têxteis
6204.41.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.42.00	--De algodão
6204.43.00	--De fibras sintéticas
6204.44.00	--De fibras artificiais
6204.49.00	--De outras matérias têxteis
6204.51.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.52.00	--De algodão
6204.53.00	--De fibras sintéticas
6204.59.00	--De outras matérias têxteis
6204.61.00	--De lã ou de pêlos finos
6204.62.00	--De algodão
6204.63.00	--De fibras sintéticas
6204.69.00	--De outras matérias têxteis
6205.10.00	--De lã ou de pêlos finos
6205.20.00	--De algodão
6205.30.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6205.90.00	--De outras matérias têxteis
6206.10.00	--De seda ou de desperdícios de seda
6206.20.00	--De lã ou de pêlos finos
6206.30.00	--De algodão
6206.40.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6206.90.00	--De outras matérias têxteis
6207.11.00	--De algodão
6207.19.00	--De outras matérias têxteis
6207.21.00	--De algodão
6207.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6207.29.00	--De outras matérias têxteis
6207.91.00	--De algodão
6207.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6207.99.00	--De outras matérias têxteis
6208.11.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6208.19.00	--De outras matérias têxteis

6208.21.00	--De algodão
6208.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6208.29.00	--De outras matérias têxteis
6208.91.00	--De algodão
6208.92.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6208.99.00	--De outras matérias têxteis
6209.10.00	-De lã ou de pêlos finos
6209.20.00	-De algodão
6209.30.00	-De fibras sintéticas
6209.90.00	-De outras matérias têxteis
6210.10.00	-Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03
6210.20.00	-Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19
6210.30.00	-Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19
6210.40.00	-Outro vestuário de uso masculino
6210.50.00	-Outro vestuário de uso feminino
6211.11.00	--De uso masculino
6211.12.00	--De uso feminino
6211.20.00	-Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui
6211.31.00	--De lã ou de pêlos finos
6211.32.00	--De algodão
6211.33.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6211.39.00	--De outras matérias têxteis
6211.41.00	--De lã ou de pêlos finos
6211.42.00	--De algodão
6211.43.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6211.49.00	--De outras matérias têxteis
6212.10.00	-Sutiãs e "bustiers" ("soutiens" de cós alto*)
6212.20.00	-Cintas e cintas-calças
6212.30.00	-Modeladores de torso inteiro (cintas-"soutiens"*)
6212.90.00	-Outros
6213.10.00	-De seda ou de desperdícios de seda
6213.20.00	-De algodão
6213.90.00	-De outras matérias têxteis
6214.10.00	-De seda ou de desperdícios de seda
6214.20.00	-De lã ou de pêlos finos
6214.30.00	-De fibras sintéticas
6214.40.00	-De fibras artificiais
6214.90.10	De algodão
6214.90.90	Outros
6215.10.00	-De seda ou de desperdícios de seda
6215.20.00	-De fibras sintéticas ou artificiais
6215.90.00	-De outras matérias têxteis
6216.00.00	LUVAS, MITENES E SEMELHANTES
6217.10.00	-Acessórios
6217.90.00	-Partes
6301.10.00	-Cobertores e mantas, elétricos
6301.20.00	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pêlos finos
6301.30.00	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão
6301.40.00	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas
6301.90.00	-Outros cobertores e mantas
6302.10.00	-Roupas de cama, de malha
6302.21.00	--De algodão
6302.22.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6302.29.00	--De outras matérias têxteis
6302.31.00	--De algodão
6302.32.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6302.39.00	--De outras matérias têxteis
6302.40.00	-Roupas de mesa, de malha
6302.51.00	--De algodão

6302.52.00	--De linho
6302.53.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6302.59.00	--De outras matérias têxteis
6302.60.00	-Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atalhados (tecidos turcos*) de algodão
6302.91.00	--De algodão
6302.92.00	--De linho
6302.93.00	--De fibras sintéticas ou artificiais
6302.99.00	--De outras matérias têxteis
6303.11.00	--De algodão
6303.12.00	--De fibras sintéticas
6303.19.00	--De outras matérias têxteis
6303.91.00	--De algodão
6303.92.00	--De fibras sintéticas
6303.99.00	--De outras matérias têxteis
6304.11.00	--De malha
6304.19.10	De algodão
6304.19.90	De outras matérias têxteis
6304.91.00	--De malha
6304.92.00	--De algodão, exceto de malha
6304.93.00	--De fibras sintéticas, exceto de malha
6304.99.00	--De outras matérias têxteis, exceto de malha
6305.10.00	-De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03
6305.20.00	-De algodão
6305.32.00	--Contêineres flexíveis para produtos a granel
6305.33.10	De malha
6305.33.90	Outros
6305.39.00	--Outros
6305.90.00	-De outras matérias têxteis
6306.11.00	--De algodão
6306.12.00	--De fibras sintéticas
6306.19.00	--De outras matérias têxteis
6306.21.00	--De algodão
6306.22.00	--De fibras sintéticas
6306.29.00	--De outras matérias têxteis
6306.31.00	--De fibras sintéticas
6306.39.00	--De outras matérias têxteis
6306.41.00	--De algodão
6306.49.00	--De outras matérias têxteis
6306.91.00	--De algodão
6306.99.00	--De outras matérias têxteis
6307.10.00	-Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefatos de limpeza semelhantes
6307.20.00	-Cintos e coletes salva-vidas
6307.90.10	De falso tecido
6307.90.20	Artefato tubular com tratamento ignífugo, próprio para saída de emergência de pessoas, mesmo com seus elementos de montagem
6307.90.90	Outros
6308.00.00	SORTIDOS CONSTITUÍDOS DE CORTES DE TECIDO E FIOS, MESMO COM ACESSÓRIOS, PARA CONFECÇÃO DE TAPETES, TAPEÇARIAS, TOALHAS DE MESA OU GUARDANAPOS, BORDADOS, OU DE ARTEFATOS TÊXTEIS SEMELHANTES, EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO
6310.10.00	-Escolhidos
6310.90.00	-Outros
7207.12.00	--Outros, de seção transversal retangular
7207.20.00	-Contendo, em peso, 0,25% ou mais de carbono
7208.10.00	-Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo
7208.25.00	--De espessura igual ou superior a 4,75mm
7208.26.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355Mpa
7208.26.90	Outros
7208.27.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 275Mpa
7208.27.90	Outros

7208.36.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355Mpa
7208.36.90	Outros
7208.38.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 355Mpa
7208.39.10	Com um limite mínimo de elasticidade de 275Mpa
7208.40.00	-Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo
7208.53.00	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm
7208.54.00	--De espessura inferior a 3mm
7208.90.00	-Outros
7209.15.00	--De espessura igual ou superior a 3mm
7209.17.00	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm
7209.25.00	--De espessura igual ou superior a 3mm
7209.26.00	--De espessura superior a 1mm mas inferior a 3mm
7209.27.00	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm
7209.28.00	--De espessura inferior a 0,5mm
7209.9000	-Outros
7210.11.00	--De espessura igual ou superior a 0,5mm
7210.12.00	--De espessura inferior a 0,5mm
7210.20.00	-Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho
7210.30.10	De espessura inferior a 4,75mm
7210.30.90	Outros
7210.41.10	De espessura inferior a 4,75mm
7210.41.90	Outros
7210.49.90	Outros
7210.50.00	-Revestidos de óxido de cromo, ou de cromo e óxido de cromo
7210.61.00	--Revestidos de ligas de alumínio-zinco
7210.69.11	Com peso superior ou igual a 120g/m ² e com conteúdo de silício superior ou igual a 5% porém inferior ou igual a 11%, em peso
7210.69.19	Outros
7210.69.90	Outros
7210.70.10	Pintados ou envernizados
7210.70.20	Revestidos de plásticos
7210.90.00	-Outros
7211.13.00	--Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150mm e de espessura igual ou superior a 4mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo
7211.14.00	--Outros, de espessura igual ou superior a 4,75mm
7211.19.00	--Outros
7211.23.00	--Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono
7211.29.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,25%, mas inferior a 0,6%, em peso
7211.29.20	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso
7211.90.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso
7211.90.90	Outros
7212.10.00	-Estanhados
7212.20.10	De espessura inferior a 4,75mm
7212.20.90	Outros
7212.30.00	-Galvanizados por outro processo
7212.40.10	Pintados ou envernizados
7212.40.20	Revestidos de plásticos
7212.50.00	-Revestidos de outras matérias
7212.60.00	-Folheados ou chapeados
7213.99.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso
7213.99.90	Outros
7214.10.10	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6%, em peso
7214.10.90	Outras
7214.30.00	-Outras, de aços para tornear
7214.91.00	--De seção transversal retangular
7214.99.10	De seção circular
7214.99.90	Outras
7215.10.00	-De aços para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7215.90.10	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6%, em peso

7215.90.90	Outras
7216.10.00	-Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80mm
7216.21.00	--Perfis em L
7216.22.00	--Perfis em T
7216.31.00	--Perfis em U
7216.32.00	--Perfis em I
7216.33.00	--Perfis em H
7216.40.10	De altura inferior ou igual a 200mm
7216.40.90	Outros
7216.50.00	-Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente
7216.61.10	De altura inferior a 80mm
7216.61.90	Outros
7216.69.10	De altura inferior a 80mm
7216.69.90	Outros
7216.91.00	--Obtidos ou completamente acabados a frio a partir de produtos laminados planos
7216.99.00	--Outros
7217.10.19	Outros
7217.10.90	Outros
7217.20.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso
7217.20.90	Outros
7217.30.10	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso
7217.30.90	Outros
7217.90.00	-Outros
7221.00.00	FIO-MÁQUINA DE AÇOS INOXIDÁVEIS
7222.11.00	--De seção circular
7222.19.10	De seção transversal retangular
7222.19.90	Outras
7222.20.00	-Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7222.30.00	-Outras barras
7222.40.10	De altura superior ou igual a 80mm
7222.40.90	Outros
7223.00.00	FIOS DE AÇOS INOXIDÁVEIS
7224.10.00	-Lingotes e outras formas primárias
7224.90.00	-Outros
7225.11.00	--De grãos orientados
7225.19.00	--Outros
7225.20.00	-De aços de corte rápido
7225.30.00	-Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos
7225.40.10	De aço, segundo normas AISI D2, D3 ou D6, de espessura inferior ou igual a 7mm
7225.40.90	Outros
7225.50.00	-Outros, simplesmente laminados a frio
7225.91.00	--Galvanizados eletroliticamente
7225.92.00	--Galvanizados por outro processo
7225.99.00	--Outros
7226.11.00	--De grãos orientados
7226.19.00	--Outros
7226.20.10	De espessura superior ou igual a 1mm mas inferior ou igual a 4mm
7226.20.90	Outros
7226.91.00	--Simplesmente laminados a quente
7226.92.00	--Simplesmente laminados a frio
7226.93.00	--Galvanizados eletroliticamente
7226.94.00	--Galvanizados por outro processo
7226.99.00	--Outros
7227.10.00	-De aços de corte rápido
7227.20.00	-De aços silício-manganês
7228.10.10	Simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente
7228.10.90	Outras
7228.20.00	-Barras de aços silício-manganês
7228.30.00	-Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente

7228.40.00	-Outras barras, simplesmente forjadas
7228.60.00	-Outras barras
7228.70.00	-Perfis
7228.80.00	-Barras ocas para perfuração
7229.10.00	-De aços de corte rápido
7229.20.00	-De aços silício-manganês
7229.90.00	-Outros
7301.10.00	-Estacas-pranchas
7301.20.00	-Perfis
7304.10.10	De aços inoxidáveis
7304.10.90	Outros
7304.21.10	De aços não ligados
7304.21.90	Outras
7304.29.10	De aços não ligados
7304.29.20	De aços inoxidáveis
7304.29.31	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.29.39	Outros
7304.29.90	Outros
7304.31.10	Tubos não revestidos
7304.31.90	Outros
7304.39.10	Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.39.20	Tubos revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.39.90	Outros
7304.41.00	--Estirados ou laminados, a frio
7304.49.00	--Outros
7304.51.10	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.51.90	Outros
7304.59.10	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm
7304.59.90	Outros
7304.90.11	De aços inoxidáveis
7304.90.19	Outros
7304.90.90	Outros
7305.11.00	--Soldados longitudinalmente por arco imerso
7305.19.00	--Outros
7305.20.00	-Tubos para revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7305.31.00	--Soldados longitudinalmente
7305.39.00	--Outros
7306.10.00	-Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodutos
7306.20.00	-Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7306.30.00	-Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados
7306.50.00	-Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços
7306.60.00	-Outros, soldados, de seção não circular
7306.90.10	De ferro ou aços não ligados
7306.90.20	De aços inoxidáveis
7307.11.00	--De ferro fundido não maleável
7307.19.10	De ferro fundido maleável, de diâmetro interior superior a 50,8mm
7307.19.20	De aço
7307.19.90	Outros
7307.21.00	--Flanges
7307.22.00	--Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados
7307.23.00	--Acessórios para soldar topo a topo
7307.29.00	--Outros
7307.91.00	--Flanges
7307.92.00	--Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados
7307.93.00	--Acessórios para soldar topo a topo
7307.99.00	--Outros
7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior ou igual a 0,35%, de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75%, e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1.450mm,

	envernizadas em ambas as faces
8421.99.20	Dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise
8471.70.11	Para discos flexíveis
8473.30.43	Placas de microprocessamento com dispositivo de dissipação de calor, inclusive em cartuchos
8501.10.11	De passo inferior ou igual a 1,8°
8523.20.10	Próprios para unidades de discos rígidos
8532.23.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
8532.24.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
8532.25.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
8532.29.10	Próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
8536.90.40	Conectores para circuito impresso
8541.10.11	Zener
8541.10.12	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3A
8541.10.19	Outros
8541.10.21	Zener
8541.10.91	Zener
8541.10.99	Outros
8541.21.10	Não montados
8541.21.91	De efeito de campo, com junção heterogênea (HJFET ou HEMT)
8541.29.10	Não montados
8541.29.20	Montados
8541.30.11	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3A
8541.30.19	Outros
8541.30.21	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3A
8541.30.29	Outros
8541.40.11	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser"
8541.40.12	Diodos "laser"
8541.40.13	Fotodiodos
8541.40.14	Fototransistores
8541.40.15	Fototiristores
8541.40.21	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser", próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
8541.50.10	Não montados
8541.50.20	Montados
8541.60.10	De quartzo, de frequência superior ou igual a 1MHz, mas inferior ou igual a 100MHz
8541.60.90	Outros
8541.90.10	Suportes-conectores apresentados em tiras ("lead frames")
8541.90.20	Coberturas para encapsulamento (cápsulas)
8541.90.90	Outras
8542.21.10	Não montados
8542.21.21	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH
8542.21.22	Microprocessadores
8542.21.23	Microcontroladores
8542.21.24	Co-processadores
8542.21.25	Do tipo "chipset"
8542.21.28	Outras memórias
8542.21.91	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH
8542.21.92	Microprocessadores
8542.21.93	Microcontroladores
8542.21.94	Co-processadores
8542.21.95	Do tipo "chipset"
8542.21.98	Outras memórias
8542.29.10	Não montados
8542.90.10	Suportes-conectores apresentados em tiras ("lead frames")
8542.90.20	Coberturas para encapsulamento (cápsulas)
8542.90.90	Outras
9013.80.10	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)